



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA; REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2022 PROCESSO Nº 47/2022

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.820.102/0001-04, representado por **EDERSON ALBARELLO**, cpf: 000.860.010-43 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de hora máquina para o interior do município.

Item 01- 50 horas/ máquina – Rolo compactador com peso operacional 12 760KG; incluindo operador habilitado e todas as despesas relativas da máquina.

Descrição da máquina: marca dynapac ca250d

Valor Unitário: R\$ 289,00

Valor Total: R\$ 14.450,00

Item 02- 25 horas/máquina – Escavadeira hidraulica pc 160; incluindo operador habilitado e todas as despesas relativas da máquina.

Marca: komatsu

Valor Unitário: R\$ 349,00

Valor Total: R\$ 8.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA- A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando-se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratante exercerá a fiscalização, avaliação dos serviços, através da Secretaria Municipal de Obras;

CLAUSULA QUARTA: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais), sendo para uso da Secretaria Municipal de obras, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.

Todas as despesas quanto a máquina e ao operador, correrá por conta da contratada.

O pagamento será efetuado conforme recursos próprios do município, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelo responsável do recebimento da mesma.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/materiais ou implicará em sua aceitação.

Correrá por conta da dotação:

2019-manutenção de estradas e vias

339039- outros serviços de terceiros pj



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí, 16 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE IRAI – RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA
ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
EDERSON ALBARELLO
Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. _____ cpf: _____
2. _____ cpf: _____